



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 225/GR/UFFS/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SEGRT Nº 4 de 14 fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 07 de março de 2021, Adicional de Insalubridade, correspondente ao Grau Médio, concedido ao servidor CLAUDIO CLAUDINO DA SILVA FILHO, Siape nº 1869398, por meio da Portaria nº 1584/GR/UFFS/2018, Processo nº 23205.000633/2017-73.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1584/GR/UFFS/2018, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor